



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 73782359/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	INDUSTRIA DE CARNES NELORE LTDA		
CPF/CNPJ	07.575.612/0001-51		
Endereço	Av. Anselmo Alves dos Santos, Santa Monica		
Município	Uberlândia		
Código da atividade principal	D-01-04-1		
Descrição da atividade principal	Industria da Carne, incluindo desossa charqueada e preparação de conservas		
Parâmetro	Cap. instalada:7,500 t de produto/ dia	Critério locacional	0
Coordenadas	Latitude: 18°54'50,6"- Longitude: 48°14'17,6"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 06/08/2029.

Uberlândia, 06 de agosto de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 08/08/2019, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6632045** e o código CRC **E85A53F8**.

Referência: Processo nº 1370.01.0010359/2019-40

SEI nº 6632045